TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2026
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Cianorte – Pr	CNPJ	76.309.806/0001-28
Unidade Gestora do RPPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI	CNPJ	80.909.245/0001-75

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR	X	GESTOR	X		
Razão Social	Sicredi Asset Management Ltda			CNPJ	64.786.921/0001-04
Endereço	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, São Paulo - SP			Data Constituição	28/02/2026
E-mail (s)	middle_asset@sicredi.com.br			Telefone (s)	51 3358 4806
Data do registro na CVM	05/05/2026	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	N/A	Categoria (s)			

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Solange Alves Skiba	Gerente	SOLANGE_SKIBA@sicredi.com.br	(44) 99991-3265
Cristiane Alves Pereira Maximiano	Gerente de Negócios – Pessoa Jurídica	cristiane_pereira@sicredi.com.br	(44) 98823-6211

A Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I	X	Art. 8º, III
	Art. 7º, II		Art. 8º, IV
	Art. 7º, III		Art. 9º, I
	Art. 7º, IV		Art. 9º, II
X	Art. 7º, V		Art. 9º, III
	Art. 7º, VI	X	Art. 10, I
	Art. 7º, VII		Art. 10, II
	Art. 7º, VIII		Art. 10, III
	Art. 7, IX		Art. 10, IV
X	Art. 8º, I		Art. 11
X	Art. 8º, II		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Sicredi - FIF em CIC Multimercado Bolsa Americana LP - Resp Ltda.	24.633.818/0001-00	
Sicredi - FIF Institucional RF IRF-M 1 - Resp Ltda.	19.196.599/0001-09	
Sicredi - FIF Institucional RF IRF-M LP - Resp Ltda.	13.081.159/0001-20	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Com base no Questionário ANBIMA de Due Diligence (QDD), a Confederação das Cooperativas do Sicredi demonstra possuir uma estrutura consolidada de governança corporativa, compliance e controles internos que assegura a integridade e a ética em suas operações. A instituição mantém políticas rigorosas de monitoramento de atividades e gestão de riscos institucionais, abrangendo as esferas de mercado, crédito e operacional, além de protocolos robustos de segurança da informação. Esses mecanismos garantem a conformidade regulatória e o alinhamento com os padrões de conduta exigidos pelo mercado financeiro, atendendo plenamente aos requisitos de atuação para gestores de recursos estabelecidos pela Resolução CVM nº 175/2022.
Segregação de Atividades	Conforme evidenciado no Questionário ANBIMA de Due Diligence (QDD), a instituição adota um modelo organizacional fundamentado na rigorosa segregação de funções, estabelecendo uma separação clara entre as atividades de gestão de recursos, controle de riscos, compliance, auditoria e controles internos. Essa estrutura organizacional é plenamente compatível com as melhores práticas de governança corporativa e atende às exigências regulatórias vigentes, especialmente no que tange à mitigação de conflitos de interesse e à garantia de independência das funções de controle. Tal arranjo institucional assegura a observância das disposições da Resolução CVM nº 175/2022, promovendo um ambiente operacional seguro e transparente para a gestão de ativos.
Qualificação do corpo técnico	De acordo com o Questionário ANBIMA de Due Diligence (QDD), a Confederação das Cooperativas do Sicredi conta com uma estrutura técnica especializada e robusta, composta por profissionais qualificados e alocados em frentes estratégicas essenciais. Essa organização abrange áreas fundamentais como a gestão de recursos, análises detalhadas de crédito, economia e mercado, além de núcleos dedicados exclusivamente à gestão de riscos, compliance e controles internos. A configuração apresentada reflete uma divisão de atribuições clara e técnica, evidenciando uma equipe com expertise compatível com a complexidade das operações de gestão de ativos e em total conformidade com as exigências de governança do mercado financeiro.
Histórico e experiência de atuação	Embora a Sicredi Asset Management Ltda. tenha sido constituída em 28 de janeiro de 2026, a atividade de gestão de recursos por ela desempenhada sucede estrutura de gestão já existente no âmbito do Sistema Sicredi, cuja atuação na gestão de fundos de investimento remonta a exercícios anteriores, evidenciando continuidade operacional, técnica e de governança dentro do mesmo conglomerado financeiro. A Sicredi Asset Management Ltda. é a gestora de recursos integrante do Sistema Sicredi, conglomerado financeiro cooperativo com mais de 120 anos de atuação no mercado brasileiro. Constituída com o objetivo de concentrar e especializar a atividade de gestão de recursos de terceiros do grupo, a instituição passou a assumir a gestão dos fundos de investimento anteriormente vinculados a outras entidades integrantes do conglomerado, em processo de reorganização societária e operacional alinhado às melhores práticas de mercado. A gestora está inserida em uma estrutura financeira consolidada, composta por cooperativas de crédito, centrais, confederação e banco cooperativo, contando com suporte de áreas especializadas de gestão de riscos, compliance, controles internos e governança corporativa. Sua atuação compreende a gestão de fundos de investimento destinados a diversos perfis de investidores, incluindo investidores institucionais e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Embora possua constituição recente, a Sicredi Asset Management sucede uma atividade de gestão de recursos já desenvolvida há vários anos no âmbito do Sistema Sicredi, herdando a experiência, os processos, a estrutura operacional e o conhecimento técnico acumulados pelo conglomerado na administração e gestão de recursos de terceiros. Dessa forma, sua trajetória deve ser analisada em conjunto com o histórico e a solidez institucional do Sistema Sicredi, um dos maiores sistemas cooperativos financeiros do país.

Digitalizado com CamScanner

Principais Categorias e Fundos ofertados	A instituição dispõe de produtos devidamente constituídos sob a forma de responsabilidade limitada que se alinham aos respectivos artigos da resolução. Entre eles, destacam-se os fundos enquadrados nos Art. 7º, Incisos I, V, VII, para investimentos em renda fixa, no Art. 8º, Inciso I, para investimentos em renda variável e no Art. 10, Inciso I para Investimentos Estruturados, englobando assim fundos de curto e longo prazo, multimercados e ações em seu portfólio
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os riscos inerentes aos fundos administrados e/ou geridos pela Instituição foram analisados pelos membros do Comitê de Investimentos, considerando sua compatibilidade com os objetivos, diretrizes e limites estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS. Após a avaliação realizada, o critério foi considerado satisfatório e admissível para fins de credenciamento.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Em consulta aos sítios eletrônicos oficiais da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BCB), não foram identificados processos administrativos sancionadores em face da instituição. Adicionalmente, foram realizadas pesquisas em fontes públicas disponíveis na internet, não sendo encontradas informações ou notícias relevantes que possam desabonar sua reputação, idoneidade ou capacidade operacional
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade
Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme dados ANBIMA, a Instituição Sicredi ocupa a 9ª posição no ranking de Gestão de Fundos de Investimentos, com R$ 192 bi sob gestão, conforme dados do fechamento de abril/2026.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A CAPSECI possui atualmente três fundos sob gestão da instituição, sendo que eles apresentam rentabilidade aderente a seus benchmarks e ao estabelecido em suas respectivas Políticas de Investimentos.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Instituição SICREDI Asset é signatária dos Códigos ANBIMA: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; Código de Ética; e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
Outros critérios de análise	A Sicredi Asset Management foi classificada como "Forte" pela Fitch Ratings. A instituição encontra-se regularmente registrada e autorizada junto aos órgãos competentes, conforme evidenciado por seu registro na CVM (Ato Declaratório nº 25.178 de 05 de maio de 2026) e sua condição de instituição autorizada a funcionar pelo BACEN.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

No processo de credenciamento da Sicredi Asset Management Ltda. (CNPJ nº 64.786.921/0001-04), verificou-se que a instituição, em razão de sua recente constituição e início de atuação como gestora de recursos no âmbito do Sistema Sicredi, ainda não disponibiliza o Questionário Due Diligence (QDD) padronizado, documento amplamente utilizado pelos RPPS como instrumento complementar de avaliação de aspectos relacionados à governança, controles internos, gestão de riscos, compliance e estrutura operacional. Não obstante, constatou-se que a Sicredi Asset Management Ltda. integra o Sistema Sicredi, conglomerado financeiro de reconhecida solidez e atuação nacional, submetido à supervisão dos órgãos reguladores competentes e detentor de histórico consolidado no mercado financeiro. Para fins de instrução e fundamentação da análise, foram examinados os documentos disponibilizados pela instituição, incluindo atos constitutivos, informações cadastrais, registros perante os órgãos reguladores, políticas corporativas, documentos de compliance, materiais institucionais e demais documentos pertinentes ao processo de credenciamento. Adicionalmente, considerando a recente transferência da atividade de gestão para a Sicredi Asset Management Ltda. dentro do próprio conglomerado Sicredi, foi utilizado como fonte complementar de consulta o Questionário Due Diligence (QDD) da Confederação Sicredi, anteriormente vinculada à atividade de gestão dos fundos de investimento do grupo. As informações constantes naquele documento foram utilizadas exclusivamente como suporte para obtenção e validação de dados institucionais, estrutura organizacional, processos de governança, controles internos e demais informações relevantes, em conjunto com a documentação atual apresentada pela nova gestora. Registra-se que o presente credenciamento tem por finalidade credenciar a nova gestora responsável pelos fundos de investimento nos quais a CAPSECI já mantém aplicações, em decorrência da reorganização da estrutura de gestão promovida pelo Sistema Sicredi. Trata-se, portanto, de alteração ocorrida no âmbito do mesmo conglomerado financeiro, sem prejuízo à continuidade da gestão dos recursos investidos e mantendo-se a vinculação dos fundos ao grupo econômico já previamente credenciado e acompanhado por este RPPS. Diante da documentação analisada, da vinculação da instituição ao Sistema Sicredi, da utilização complementar das informações constantes no QDD da Confederação Sicredi e da inexistência de elementos que desabonem a regularidade, a capacidade operacional, a governança e a idoneidade da instituição, conclui-se que a ausência momentânea de QDD próprio da Sicredi Asset Management Ltda. não compromete a adequada avaliação dos requisitos exigidos para o credenciamento. Ressalta-se que o credenciamento não afasta o dever de monitoramento contínuo da instituição, permanecendo a CAPSECI apta a solicitar documentos complementares, esclarecimentos adicionais e a futura apresentação do QDD próprio da Sicredi Asset Management Ltda., tão logo este venha a ser disponibilizado, em observância às boas práticas de governança e diligência na gestão dos recursos previdenciários. Dessa forma, considerando o atendimento aos requisitos previstos na legislação aplicável, na Política de Investimentos da CAPSECI e no Edital de Credenciamento nº 01/2022, manifesta-se parecer favorável ao credenciamento da Sicredi Asset Management Ltda. (CNPJ nº 64.786.921/0001-04), ficando a instituição aprovada para atuar como gestora dos fundos de investimento vinculados a este RPPS.

Local:	**Cianorte-PR**	**Data**	17/06/2026
RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Gilberto Yoshio Matuo	Presidente do Comitê de Investimentos	038.156.329-43	
Marcos Alberto Valerio	Membro do Comitê de Investimentos	025.142.129-52	
Rodrigo Gardin Pires	Membro do Comitê de Investimentos	059.746.289-50	
Ivan Rodrigo Zanoli	Membro do Comitê de Investimentos	036.468.719-38	
Luiz Fernando Russo de Oliveira	Gestor de Recursos	046.105.269-56	

Digitalizado com CamScanner